



**DECRETO Nº 077/98**

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 011/98.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico acerca da regularidade dos atos praticados no processo licitatório nº 012/98 - Tomada de Preços nº 011/98:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/98 - Tomada de Preços nº 011/98, que trata da aquisição de medicamentos fabricados por farmácias de manipulação, conforme relação anexa ao processo para o Posto de Saúde Central deste município de Umuarama-Pr., pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declaradas vencedoras as empresas relacionadas no Anexo I, nos termos da Ata nº 661 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAAÇO MUNICIPAL, aos 01 de julho de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 03/07/19 98  
DE N.º 7031  
LIMUARAMA. 03/07/19 98  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO